



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Federal do ano de 2024 para o exercício 2025”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.801, de 11 de março de 2015 e alterações;

Considerando deliberação em Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar em apreciação e aprovação a reprogramação de saldos remanescentes referente a Recursos Federal do ano de 2024 para o exercício de 2025, conforme tabela abaixo:

Recurso Federal	Conta	Saldo 31/12/2024
ACESSUAS TRABALHO	49.399-6	R\$ 14.894,57 (catorze mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)
IGDBF	49.402-X	R\$ 31.387,73 (trinta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos)



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Assistência Social
Seção de Apoio aos Conselhos de Direitos
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PSB	49.406-2	R\$ 24.153,48 (vinte e quatro mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)
CRIANÇA FELIZ	51.763-1	R\$ 457,68 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)	53.484-6	R\$ 5.976,79 (cinco mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)
IGD-PAB	62.968-5	R\$ 266,50 (duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
PROCAD SUAS	65.940-1	R\$ 844,00 (oitocentos e quarenta e quatro reais)

Art. 2º - Aprovar, por unanimidade, a reprogramação de saldos de Recursos Federais do ano de 2024 para o exercício de 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rosinéa de Fátima Fernandes Valentim Gomes
Presidente do CMAS